

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

LEGISLAÇÃO 2025-2028

OFÍCIO Nº 064/2026/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 04 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Assunto: Encaminha Convocação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após deliberação plenária e atendendo requerimento verbal do vereador **Liu**, aprovado por unanimidade dos edis, convoca a Controladora Interna do Município, a Secretária Municipal de Administração e o Contador responsável do Município para comparecer em reunião ordinária a ser realizada no dia 17 de março de 2026 às 19h, a fim de prestarem esclarecimentos técnicos acerca:

- Do valor atual da Dívida Consolidada do Município;
- Do valor atual da Dívida Consolidada Líquida;
- Da metodologia de apuração adotada;
- Do percentual da dívida em relação à Receita Corrente Líquida;
- Do enquadramento do Município nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Das medidas adotadas para garantir a sustentabilidade fiscal.

Requer ainda que sejam encaminhados previamente a esta Casa Legislativa:

- Último Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
- Demonstrativo da Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida;
- Memória de cálculo atualizada.



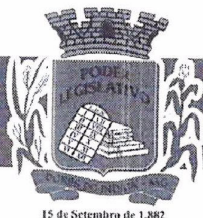
(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

LEGISLAÇÃO 2025-2028

A fiscalização da Gestão Fiscal constitui dever institucional do Poder Legislativo. A transparência quanto ao montante e à situação da dívida pública municipal é fundamental para análise das metas fiscais previstas na LDO e na LOA, bem como para assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karla Francisca Vieira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG.



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo
Dorés do Indaiá | MG | CEP 35.610-000